

RESOLUÇÃO Nº 249/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria nº 1.459, de junho de 2011, que constitui no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS- a Rede Cegonha.

Considerando a Portaria 650 de 05 de outubro de 2001, que dispõe sobre os planos regionais e municipais da rede Cegonha, repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

Considerando a Resolução CIB nº 162/11- que aprova a adesão do Estado do Espírito Santo á Rede Cegonha, que a região de Saúde priorizada é a região Norte.

Considerando as pactuações realizadas nas reuniões de vinculação das gestantes às maternidades referências e do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha sobre a necessidade de monitoramento das ações de implementação da Rede que garantam qualidade e acesso a atenção maternal e infantil nos municípios da região norte.


Considerando que a Planilha de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Rede Cegonha da Região Norte, deverá se preenchida pelos municípios deverá ser enviada até o 5º dia útil de cada mês à referência regional da Rede Cegonha da Superintendência de Saúde de São Mateus, responsável pelo envio das mesmas para a Coordenação estadual e pela apresentação da avaliação dos indicadores monitorados pela respectiva planilha, nas reuniões da CIR Norte.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções nº de 028/2015, que a aprova a Planilha de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Rede Cegonha da Região Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde